MUNICÍPIO DE CASTELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0008600/2009 NATUREZA:SUPLEMENTAR

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002784/2009.
Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R$ 8.000,00 (oito mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Anulação Dotação				
0000011	001001.0103100022.002	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO		
	331901600000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	00100	8.000,00
TOTAL :				**8.000,00**

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:Anulação Dotação: R$ 8.000,00 (oito mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	001001.0103100012.001	MANUT. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FUNC. PODER LEGISLATIVO		
	333903000000	MATERIAL DE CONSUMO	00100	8.000,00
TOTAL :				**8.000,00**

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ESPÍRITO SANTO 21 outubro de 2009

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal